



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.623-A, DE 2003

(Do Sr. Vieira Reis)

Institui na República Federativa do Brasil, o dia 9 de julho como sendo o "Dia Nacional da Igreja Universal do Reino de Deus - IURD"; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. COSTA FERREIRA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I – Projeto Inicial

II – Na Comissão de Educação e Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído na República Federativa do Brasil, o dia 9 de julho, como sendo a data comemorativa ao “Dia Nacional da Igreja Universal do Reino de Deus – IURD”.

Art. 2º Fica a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT autorizada a emitir selo comemorativo em alusão ao “Dia Nacional da Igreja Universal do Reino de Deus – IURD”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

"Mas, se tardar, para que saibas como convém andar na casa de Deus, que é a igreja do Deus vivo, a coluna e firmeza da verdade."

Timóteo 3:15

Falar da IURD – Igreja Universal do Reino de Deus, é descrever um milagre que começou no dia 9 de julho de 1977, em um coreto no Jardim do Meier, na Zona Norte do Rio de Janeiro, onde o Bispo Edir Macedo, na época Pastor, realizava as reuniões da Cruzada do Caminho Eterno, depois chamada Igreja da Benção e, finalmente, Igreja Universal do Reino de Deus.

As reuniões passaram para um cinema e chegaram ao local onde funcionara uma funerária, na Abolição, também Zona Norte do Rio. Em pouco tempo, porém, o espaço se tornou pequeno e foi necessária a mudança para o galpão de uma antiga fábrica de móveis, na mesma avenida, a Suburbana, no número 7.702, que veio a se tornar a sede nacional da IURD. O segundo templo inaugurado foi o de Padre Miguel, na Zona Oeste do Rio, vindo a seguir o do Grajaú, na Zona Norte, o primeiro em imóvel próprio, mas a IURD cresceu e ultrapassou

fronteiras, rompendo barreiras culturais e religiosas. Em diferentes continentes, aqueles que aceitam ao Senhor Jesus estão unidos pela mesma fé.

Enfatizando o lado social como exemplo a Associação Beneficente Cristã – ABC , braço social da IURD reconhecida como sendo de utilidade pública através da Lei nº 2732, de 24 de dezembro de 1998.

As obras sociais da IURD já se estendem por todos os países que registram sua presença, ajudando a população carente. Exemplo disso é a Fazenda Canaã localizada em Irecê, na Bahia, adquirida e inicialmente equipada com recursos doados pelo Bispo Senador Marcelo Crivela com a vendagem do CD "Mensageiro da Solidariedade" pela Sony Music, com todos os direitos revertidos para o empreendimento.

Outro exemplo é o projeto Supletivo Ler e Escrever, que tem duração de um ano e em 1995 recebeu do Conselho de Educação do Estado do Rio de Janeiro o parecer livre de funcionamento, segundo os padrões exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A Sociedade Pestalozzi de São Paulo mantida pela Igreja Universal do Reino de Deus que é responsável pela educação e tratamento de portadores de Síndrome de Down. Durante todo esse tempo, a IURD vem mostrando a seriedade de um trabalho que tem como principal objetivo a pregação do Evangelho de Jesus Cristo, ajudando, assim, diversas pessoas a recuperarem a auto-estima e reintegrando muitos à sociedade, como cidadãos íntegros e verdadeiramente transformados pelo poder de Deus .

Um outro exemplo de transformação e recuperação de vidas, é o tratamento realizado em presídios e outras unidades prisionais. O objetivo visa atingir delegacias, presídios, batalhões da Polícia Militar, centros de recuperação e Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor [CRIAMS].

Diante de tantos relevantes trabalhos sociais pela mesma apresentados na recuperação social e principalmente espiritual é que hoje a Igreja Universal do Reino de Deus tem 8 milhões de membros e já está em mais de 80 países, tendo como objetivo principal alcançar o mundo. Sendo assim, por dever e justiça, devemos reconhecer e proclamar o dia 9 de julho, como sendo a data comemorativa ao “Dia Nacional da Igreja Universal do Reino de Deus – IURD ”.

Sala de Sessões, 27 de novembro de 2003.

Deputado VIEIRA REIS

PMDB/RJ

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Vieira Reis, institui, no calendário das efemérides nacionais, o dia 9 de julho como “Dia Nacional da Igreja Universal do Reino de Deus”, em alusão à data da primeira reunião da Cruzada do Caminho Eterno, realizada em 1977 e presidida pelo Bispo Edir Macedo, no Rio de Janeiro. Autoriza, também, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) a emissão de um selo comemorativo em alusão à data.

O projeto de lei foi distribuído para as Comissões de Educação e Cultura e de Constituição, Justiça e de Redação, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Cumpre-nos, agora, por determinação da Presidência da Comissão de Educação e Cultura da Câmara, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cultural da proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Embora a religião predominante no Brasil, por força de nossa formação sociohistórica, seja o Catolicismo, não podemos deixar de considerar que, hoje, o Brasil é um país marcado por forte diversidade religiosa e cultural.

A presente proposição, ao estabelecer o “Dia Nacional da Igreja Universal do Reino de Deus”, vai ao encontro desse preceito. Por outro lado, não podemos desprezar o papel catequético e assistencial que essa Igreja vem desempenhando em nosso País. Alguns projetos desenvolvidos pela Associação Beneficente Cristã (ABC), considerada o braço social da IURD, a exemplo da

“Fazenda Canãa”, em Irecê, na Bahia e do projeto supletivo “Ler e Escrever”, mostram a relevância do papel social desenvolvido pela Igreja Universal do Reino de Deus. Um outro importante trabalho assistencial consiste na recuperação de vidas, realizado em presídios e centros de recuperação.

O autor da proposição ressalta que ***“diante de tantos relevantes trabalhos sociais pela mesma apresentados na recuperação social e principalmente espiritual é que hoje a Igreja Universal do Reino de Deus tem 8 milhões de membros e já está em mais de 80 países, tendo como objetivo principal alcançar o mundo.”***

Face ao exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao PL nº 2.623, de 2003.

Sala da Comissão, em 25 de junho de 2004.

Deputado **COSTA FERREIRA**

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 2.623/2003, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Costa Ferreira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Carlos Abicalil - Presidente, Alice Portugal, Átila Lira, Chico Alencar, Iara Bernardi, Ivan Valente, Lobbe Neto, Maria do Rosário, Marinha Raupp, Osvaldo Coelho, Rogério Teófilo, Severiano Alves, Colombo, Costa Ferreira, Eduardo Barbosa, Humberto Michiles e Selma Schons.

Sala da Comissão, em 16 de fevereiro de 2005.

Deputado **CARLOS ABICALIL**

Presidente

FIM DO DOCUMENTO
